



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 114 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.018479/2023-44

Santarém-PA, 10 de outubro de 2023.

○ **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável por receber e analisar as prestações de contas referentes ao Edital Pró-fazenda 2020 do curso de Zootecnia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1. Rafael Rode - Presidente;
2. Daniel Ferreira Amaral - Membro;
3. Renato Bezerra da Silva Bezerra - Membro.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 10 de abril de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 21:04)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **ce992ae1bc**